

**DECRETO N.º 058, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

*Dispõe sobre a nomeação de nova Equipe Técnica de avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação.*

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, em anexo, resolve e **DECRETA**

**Art. 1.º** Fica nomeada nova Equipe Técnica, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, para que junto com a Comissão Coordenadora, possam compor o grupo de avaliação e acompanhamento Plano Municipal de Educação, nos termos da lei Municipal n.º 1478/2015, sendo:

- Clarice Klein;
- Cristiane Scheuermann Bonatto
- Gilson Leske
- Marcelo André Dill
- Marlise Rosane Wojtiok;

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 129/2016.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2018.

**Leomar Rohden**  
***Prefeito do Município***